

**REQUERIMENTO N.º /2006**  
(do Sr. Colbert Martins)

Requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União inspeção *In Loco* nas obras e contratos referentes à aplicação de recursos oriundos da União para Restauração de Trechos Rodoviários no Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos IV e IV, do artigo 71, da Constituição Federal, combinados com o inciso X, do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitada ao TCU inspeção *In Loco* nas obras, bem como de seus respectivos contratos, de recuperação e/ou restauração dos seguintes trechos rodoviários no Estado da Bahia:

- 1) BR-116/BA (Sul) – Feira de Santana – Santo Estevão – entroncamento BR-242/BA;
- 2) BR-116/BA (Norte) – Feira de Santana – Serrinha - Teofilândia – Euclides da Cunha;
- 3) BR-110/BA;
- 4) BR-324/BA – entroncamento BR-116/BA (Norte) – Tanquinho – Riachão do Jacuípe – Capim Grosso; e
- 5) Contorno Rodoviário de Feira de Santana.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Essa inspeção *In Loco* se faz extremamente necessária em face da deficiência nas informações sobre as execuções orçamentária e financeira dos recursos destinados à recuperação de rodovias federais em todo território nacional e, em especial, no Estado da Bahia. Tais dificuldades são reflexo do instrumento utilizado para a viabilização de boa parte dos recursos, ou seja, Crédito Extraordinário (Medida Provisória).

Com o argumento de que os repasses eram de imperiosa urgência o Poder Executivo declarou situação crítica e emergencial, o que pretendia dar respaldo às dispensas de licitação. Como as dispensas de licitação foram levadas a cabo e as obras suscitaram uma enorme gama de denúncias de irregularidades, de favorecimento de empresas, de sobrepreço e superfaturamento, este Parlamento tem o dever constitucional de provocar o TCU para que este investigue tais denúncias e, em caso de comprovação das irregularidades, aplique as sanções cabíveis.

Diante da urgência que a situação apresenta solicito a aprovação deste requerimento o mais celeremente possível.

Sala da Comissão,            /            /2006.

**COLBERT MARTINS**  
**Deputado Federal – PPS/BA**